



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**1º Aditivo
Termo de Colaboração 006/2018
ADEFIC
(Chamamento Público 001/2018)**

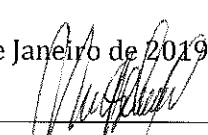
O Município de Carazinho, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, nº 1264, CEP 99.500-0000, Rio Grande do Sul/RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Deficientes Físicos de Carazinho-ADEFIC, situada a Rua Silva Jardim, nº 1413, Bairro Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr^a Iara Teresa Schwertz, brasileira, portadora do RG nº 9102014447- SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 739960920-91, residente e domiciliado na Rua Independência, nº848, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realocado o valor de R\$1.161,74 (Hum mil cento e sessenta e um reais e setenta e quatro Centavos) que estava destinado para pagamento de energia elétrica e materiais de limpeza para pagamento encargos de previdência Social e materiais de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carazinho, 03 de Janeiro de 2019.


Milton Schmitz
Prefeito

Marcia J. V. Bugs
OAB/RS 90.087
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS

DD


Iara Teresa Schwertz
Associação de Deficientes Físicos de Carazinho-ADEFIC